

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.**

ATA Nº 17/2024

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: Oliveto Luiz Gnoatto, Daniel Souza da Luz, Demétrio Gustavo Teologides Marcon, Luci Maria Faquinello Prigol, Adelar Gilvani Radaelli, Velci Carlos Moresco, Eron Aramis de Souza, Noeli Aparecida de Oliveira Algeri e Irace Antonio Tombini, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Vereador Demétrio Gustavo Teologides Marcon, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. No Expediente, inicialmente foi lida a Ata nº 16/2024 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Em seguida foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Na sequência, foi lido o Projeto de Lei nº 09/2024, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, o qual Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Pranchita/PR para a gestão administrativa de 1º de janeiro de 2.025 à 31 de dezembro de 2.028, sendo entregue para a Comissão de Justiça e Redação para parecer, a qual ficou com vista. Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 10/2024 o qual Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Pranchita/PR para a legislatura de 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028, sendo entregue para a Comissão de Justiça e Redação para parecer, a qual ficou com vista. Após, foi lida a Indicação nº 14/2024, de autoria da Vereadora Luci Maria Faquinello Prigol, a qual Propõe ao Executivo Municipal que providencie a construção de um ponto de ônibus junto à Avenida Francisco Dal Bó, próximo ao cruzamento com a Travessa da Serraria. Continuando, foi lido o Requerimento de Moção de Apoio nº 01/2024, de autoria do Vereador Eron Aramis de Souza, o qual Requer aprovação de Moção de Apoio ao Conselho Federal de Medicina – CFM, em razão da ofensiva intentada a partir da publicação da Resolução CFM nº. 2.378/2024, que regulamenta o ato médico de assistolia fetal; sendo encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação para parecer a qual ficou com vista. Terminado o Expediente, e não havendo vereadores inscritos, fora passada para a Ordem do Dia. Começando a Ordem do dia, foi posto em discussão e votação o Projeto de Lei nº 08/2024, o qual Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Pranchita, Estado do Paraná, da Administração Direta e Indireta, para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências sendo aprovado por unanimidade do plenário em segunda sessão. Na sequência, antes da Moção de Repúdio nº 01/2024, entrar em discussão, o Vereador Eron Aramis de Souza, requereu vista da matéria, sendo deferida pelo Presidente. Em seguida, a Indicação nº 14/2024, foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade do plenário em única sessão. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

[Handwritten signatures of the council members]

Adelar
Daniel Souza da Luz
Oliveto
Prigol